



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 289 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 119/2017 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar o Relatório Final de Projeto de Ensino de Graduação, sem ônus, conforme segue:

Título do Projeto	Coordenador	Unidade Proponente	Período de realização
Serviços de compactação: teoria x prática	Agleison Ramos Omido	FAEN	01/08/2017 a 30/08/2017

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício